

DECRETO Nº2.003 , DE 07 DE AGOSTO DE 2018
Putinga, 07 de agosto de 2018.

**“FIXA FERIADO MUNICIPAL
COMEMORATIVO AO PADROEIRO DO
MUNICÍPIO.”**

CLAUDIOMIRO ANGELO CENCI, Prefeito Municipal de Putinga, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e,

CONSIDERANDO a redação do art. 1º, da Lei Municipal nº 2.121/2018, inciso § 2º, que diz:

Art. 1º [...]

§ 2º -. O feriado comemorativo ao Padroeiro do Município (São Roque), referido no inciso II deste artigo poderá ser comemorado, como feriado municipal, mediante decreto do Poder Executivo Municipal, sempre na segunda-feira seguinte à realização da Festa de São Roque promovida pela Paróquia local.

CONSIDERANDO que a Paróquia Nossa Senhora da Purificação promoverá a Festa de São Roque e Santo Antônio no dia 19 de agosto de 2018 (domingo),

DECRETA:

Art. 1º - Fica estabelecido como feriado municipal o dia 20 de agosto de 2018 (segunda-feira), em honra a São Roque, padroeiro do Município de Putinga, nos termos da Lei Municipal nº 2.121/2018.

Art. 2º - Fica a Secretaria Municipal da Administração, Fazenda e Planejamento encarregada de dar ampla publicação à comunidade e região.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIOMIRO ANGELO CENCI

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

MAURO CAPELARI

Secretário de Administração, Fazenda e Planejamento